

NOTA AOS DISCENTES DO IFAL CAMPUS MARAGOGI

Considerando a Instrução Normativa nº 02/2020- REIT-PROEN de 24 de abril de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para pagamento de bolsas e auxílios da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, durante o período de suspensão do calendário acadêmico devido a situações emergenciais e eventuais e período de férias;

Considerando a Resolução nº 21/2020-REIT (11.01) que aprova alterações na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, a Direção Geral do Campus Maragogi resolve:

- 1- Prorrogar enquanto perdurar o período de suspensão do calendário acadêmico, os resultados dos Editais nº 01/2019/DG- IFAL CAMPUS Maragogi e nº 02/2019 que selecionaram alunos para o Programa de Auxílio Permanência (PAuP).
- 2- Lançar novo edital de seleção para o Programa Auxílio Permanência destinado aos estudantes ingressantes ou veteranos que ainda não recebem auxílio da instituição.

Conforme a IN 02/2020, enquanto perdurar o período de suspensão do calendário acadêmico, o auxílio financeiro terá o valor único de R\$ 130,00 para todos(as) os(as) estudantes beneficiados(as).

Sandra Maria Patriota Ferraz-Diretora Geral